

PORTARIA Nº 3.240/2018

Concede Progressão na Carreira por Merecimento
ao Servidor Municipal **RODRIGO BEZERRA
BORTOLOTO**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO
PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da
Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei
Complementar nº 194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII,
artigo 5º,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que
estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor
Municipal **RODRIGO BEZERRA BORTOLOTO**, matrícula nº 996921, portador
da cédula de identidade RG nº 8.447.124-0 SSP/PR e inscrito no CPF nº
009.215.239-20, ocupante do cargo de carreira de Gari Coletor, nomeado em
12.09.2014 pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Serviços
Públicos, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei
Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período
de 12 de setembro de 2016 a 11 de setembro de 2018, passando da referência
06 para referência 07, classe "B", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,
produzindo seus efeitos a contar de 12 de setembro de 2018.

PAÇO MUNICIPAL, aos 11 de outubro de 2018.



CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal



VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 20 de setembro / 20 18
DE Nº 11.392
UMUARAMA dia 20 / 20 18
J. MOREIRA
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS